



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 006/2016 – GCGDP**

Teresina, 18 de Janeiro de 2016.

Proc. nº 00090/2016

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

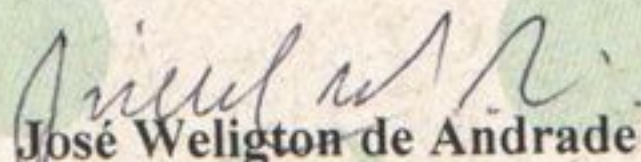
**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Fabrício Marcio de Castro Araujo realizou os plantões judiciários nos dias 14 e 17 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público Fabrício Marcio de Castro Araujo 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas no período de 22 e 25 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**José Weligton de Andrade**  
Corregedor Geral

Fone: 3232-7568  
Email – [corregedoria@defensoria.pi.gov.br](mailto:corregedoria@defensoria.pi.gov.br)